



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 143/2017

***DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE
DE FUNCIONÁRIAS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 70 da Lei 1.094/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade às seguintes funcionária nas respectivas datas:

Jéssica Fernandes Costa Oliveira, 180 dias a partir de 02/02/2017

Lidiany Mara da Silva Teodoro, 180 dias a partir de 13/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 18 dias do mês de Abril de 2017

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL